



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Gurupi  
Direção-Geral

**EDITAL Nº 27/2024/GUR/REI/IFTO, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**  
**RESULTADO FINAL**

SELEÇÃO PARA DISCIPLINAS ISOLADAS DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM TEATRO  
DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado Final do Processo de Seleção para preenchimento de vagas disponíveis em Disciplinas Isoladas do Curso Superior de Licenciatura em Teatro do Campus Gurupi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, em conformidade com o disposto a seguir:

1- Disciplina Isolada: **Tecnologias Contemporâneas na Escola**

Ordem	Candidato(a)	Matrícula	Resultado
1	Ayalla Andressa Teixeira Feitosa	20181031030027	Aprovada

2- Disciplina Isolada: **Estágio Supervisionado 4**

Ordem	Candidato(a)	Matrícula	Resultado
1	Ayalla Andressa Teixeira Feitosa	20181031030027	Aprovada
2	Luiz Carlos Pereira da Luz	20181031030043	Aprovado

3- Disciplina Isolada: **Metodologia do Ensino do Teatro**

Ordem	Candidato(a)	Matrícula	Resultado
1	Luiz Carlos Pereira da Luz	20181031030043	Aprovado

4- Disciplina Isolada: **Metodologia Científica Aplicada ao TCC**

Ordem	Candidato(a)	Matrícula	Resultado
1	Felippe Rodrigues Cabral	20201031030130	Aprovado

5- Disciplina Isolada: **Cinema e Educação****Oferta de disciplina cancelada.**6- Disciplina Isolada: **Estética da Arte**

Ordem	Candidato(a)	Matrícula	Resultado
1	Luiz Carlos Pereira da Luz	20181031030043	Aprovado

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA  
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 26/08/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478748** e o código CRC **69CC3C46**.

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470  
Gurupi/TO — (63) 3311-5400

[www.ifto.edu.br/gurupi](http://www.ifto.edu.br/gurupi) — [gurupi@ifto.edu.br](mailto:gurupi@ifto.edu.br)